



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Expedicionário João Maria, 1020 – Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 286/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, de acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à Servidora Pública Municipal Estatutária a Sra. **JUSSARA TEREZA LEMES RIVA**, Portadora da Cédula de Identidade RG n.º x.414.218-x-PR, **PSICÓLOGA**, Nível (O-05), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 6.603,66 (Seis mil, seiscentos e três reais e sessenta e seis centavos) a contar de 21 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR 24 de junho de 2024.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Gilson Ferreira Cella
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Laranjeiras do Sul-PR